



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2006

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município e a Associação dos Vendedores Ambulantes de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado em 7 de abril de 2006 entre o Município de Toledo e a Associação dos Vendedores Ambulantes de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 7 de abril de 2006 entre o Município e a Associação dos Vendedores Ambulantes de Toledo (AVAT), objetivando viabilizar a desapropriação da área para regularização de situação fática em que se encontram os seus membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 18 de abril de 2006


LUIZ FRITZEN
RELATOR